

## EDITAL DE MOBILIDADE UNISINOS 10/2019

### Edital para o Programa ACTIA promovido pelo Institut National des Sciences Appliquées (INSA)

O Magnífico Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de pré-seleção de estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Eletrônica e de Controle e Automação para a participação no Programa ACTIA, promovido pelo Institut National des Sciences Appliquées (INSA) de Toulouse, na França.

O programa visa a apoiar a cooperação bilateral entre a UNISINOS e o INSA por meio de parceria firmada entre as instituições, favorecendo o intercâmbio de estudantes de graduação para a realização de atividades curriculares, bem como de estágio durante o período no Exterior.

**Será pré-selecionado 1 (um) estudante da UNISINOS do curso de Engenharia Eletrônica ou de Controle e Automação. A decisão final sobre a liberação da bolsa caberá única e exclusivamente ao INSA.**

#### 1. INSCRIÇÃO

As inscrições disciplinadas por este edital serão realizadas em duas etapas.

##### 1.1. PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa é constituída das inscrições online através do Portal de Inscrições disponíveis no site [www.unisinos.br/mobilidade](http://www.unisinos.br/mobilidade).

1.1.1 *PERÍODO:* De 16/08/2019 a 30/08/2019.

1.1.2 *DOCUMENTOS:*

O candidato deverá encaminhar junto a sua inscrição os seguintes documentos:

- Histórico Escolar, atualizado e completo, onde constem as disciplinas em que se matriculou para 2019/2.
- Cópia do certificado de teste de proficiência no idioma Francês (Unilínguas<sup>1</sup> ou Aliança Francesa).
- Cópia do Passaporte, se tiver.

##### 1.2. SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa consiste na inscrição dos candidatos homologados pela Unisinos junto ao INSA, de acordo com as orientações enviadas por eles posteriormente. A inscrição deverá ocorrer conforme os prazos estabelecidos pela universidade. Para tanto, a coordenação do projeto deverá disponibilizar aos candidatos homologados as datas conforme cronograma acordado com a instituição estrangeira.

---

<sup>1</sup> Os estudantes interessados em realizar o teste devem realizar sua inscrição online ([www.unisinos.br/unilinguas](http://www.unisinos.br/unilinguas)) ou no Atendimento Unisinos. Os testes serão realizados no dia **22/08/2019**, no turno da tarde, sendo o resultado enviado diretamente para o Escritório de Internacionalização para ser anexado a inscrição do candidato.

1.2.1. *PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO INSA:*

A ser definido pela coordenação do projeto na Universidade.

1.2.2. *DOCUMENTOS:*

No momento da inscrição no INSA, o candidato deverá fazer o *upload* da seguinte documentação em arquivos no formato PDF:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido.
  - Currículo Vitae em francês ou em inglês (1 ou 2 páginas).
  - Carta de apresentação em francês ou em inglês, em que conste: apresentação pessoal e seus projetos profissionais, explicitando a sua escolha pelo INSA e como a realização do programa pode contribuir para sua carreira e vida pessoal.
  - Histórico escolar original, atualizado até o último semestre cursado no Brasil em francês ou em inglês, traduzido por tradutor juramentado.
  - Cópia do passaporte.
  - Cópia do certificado de francês, apresentando nível mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.
- ✓ O INSA pode, a qualquer momento, solicitar documentos adicionais para melhor instrução do processo e seleção final do candidato.

**2. REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO DOS ESTUDANTES NA UNISINOS**

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Eletrônica ou de Controle e Automação da UNISINOS no semestre em que ocorre o processo seletivo.
- 2.2 Apresentar documentação de inscrição completa, conforme item 1.1.2, dentro do prazo de inscrição, conforme exigido em edital de seleção. Estudantes que não apresentarem a documentação completa em processos seletivos abertos pela Unisinos terão sua candidatura automaticamente cancelada.
- 2.3 Ter idade mínima de 18 anos.
- 2.4 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 2.5 Ser estudante regular da UNISINOS e ter integralizado até o período da viagem o sétimo semestre do curso.
- 2.6 Estudantes com aproveitamento de estudos em atividades cursadas em outras instituições de ensino superior devem ter concluído até o semestre anterior à seleção, no mínimo, 20 (vinte) créditos do curso na UNISINOS.
- 2.7 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete)<sup>2</sup>, conforme valor disponível no portal Minha UNISINOS.
- 2.8 Apresentar proficiência a partir de B2 em francês, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, ou pontuação equivalente em outro sistema de certificação internacional, no momento da inscrição no INSA.

---

<sup>2</sup> Para conferir como é realizado o cálculo do Coeficiente de Rendimento, acesse o portal Minha Unisinos » Aluno » Matrículas » Graduação » Escalonamento. Para entrar com recurso de revisão de Coeficiente de Rendimento, é necessário realizar a solicitação via Atendimento UNISINOS antes do término do período de inscrições para o Programa.

2.9 Estar com todos os compromissos financeiros com a Unisinos, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados.

- ✓ Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados serão avaliados pela Unisinos.
- ✓ A homologação final será realizada pela Coordenação do Programa na Unisinos, de acordo com os critérios descritos no item 3.

### 3. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NA UNISINOS

A classificação final dos candidatos será definida pelos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 3.1. Melhor Coeficiente de Rendimento, conforme valores disponibilizados no portal Minha Unisinos.
- 3.2. Maior domínio do idioma (Inglês ou Francês).

- ✓ A lista de classificação final se dará através da verificação de todos os requisitos dispostos no item 2.

### 4. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada aos estudantes pelo Escritório de Internacionalização por meio eletrônico a partir das 17h do dia 10/09/2019.

### 5. PROCESSO SELETIVO NO INSA

Uma vez que as candidaturas forem homologadas pela Unisinos, o INSA realizará a seleção dos candidatos, conforme critérios internos definidos pela instituição. A Unisinos não possui nenhuma gerência sobre a seleção realizada pelo INSA, sendo as decisões acerca do processo seletivo e da definição da classificação final dos candidatos definitivas e irreversíveis pela instituição estrangeira.

### 6. CRONOGRAMA

ITEM	PERÍODO
Inscrições online na Unisinos	16/08/2019 a 30/08/2019
Divulgação da homologação da UNISINOS por meio de correio eletrônico aos inscritos	10/09/2019
Inscrição e envio de documentação para o INSA	A definir
Seleção realizada pelo INSA	A definir
Início das atividades no Exterior	Janeiro de 2020

### 7. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- 7.1. O estudante selecionado pelo Programa ACTIA está ciente de que deverá:
  - a) Permanecer matriculado em atividade acadêmica de mobilidade internacional oferecida por seu curso de graduação na Unisinos.
  - b) Efetuar o pagamento equivalente ao número de créditos que fará o aproveitamento de estudos na Unisinos, ao longo do período no Exterior, de acordo com matrícula específica em mobilidade acadêmica internacional.

- c) Obter seu passaporte na autoridade responsável.
- d) Obter seu visto nas representações consulares do país de destino no Brasil.
- e) Arcar com eventuais despesas com obtenção de passaporte, visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma etc.
- f) Antes do início da viagem, contratar um seguro de viagem internacional para todo o período de permanência no Exterior, com cobertura mínima de: (a) despesas médicas, hospitalares e odontológicas; (b) repatriação ou transporte em caso de acidente ou enfermidade; e (c) repatriação funerária.
- g) Providenciar os transportes necessários para a cidade de destino.
- h) Providenciar sua acomodação no Exterior.
- i) Definir o plano de estudos a ser realizado no Exterior junto à coordenação do curso na Unisinos, escolhendo no mínimo 3 (três) atividades acadêmicas a serem aproveitadas no retorno.
- j) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Chegada em até 10 dias após a chegada no Exterior.
- k) Caso realize atividades de estágio, seguir as orientações disponíveis no site do Unisinos Carreiras para estágios internacionais.
- l) Apresentar bom desempenho acadêmico nas atividades acadêmicas cursadas no Exterior.
- m) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno do Exterior.
- n) Solicitar o aproveitamento das atividades acadêmicas cursadas no Exterior junto ao Atendimento Unisinos mediante a apresentação do histórico escolar original emitido pela instituição estrangeira, a descrição do sistema de avaliação realizado e as ementas das atividades acadêmicas.

## **8. BENEFÍCIOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DA BOLSA<sup>3</sup>**

Serão concedidos aos estudantes selecionados pelo Programa ACTIA, os seguintes benefícios:

- 8.1. Valor total de €7.000,00 (sete mil euros) a serem pagos pela universidade estrangeira.
- 8.2. Auxílio-mensal, a ser definido, somente durante o período de realização do estágio no Exterior.
- 8.3. Acesso ao alojamento do INSA, durante o período de realização da bolsa.

As atividades previstas durante a realização do programa, contemplam a realização de semestres acadêmicos no INSA, bem como estágio no ACTIA, iniciando as atividades em janeiro de 2020.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. O estudante está ciente de que sua aceitação final no Programa ACTIA ficará a cargo do INSA, uma vez atendidos os critérios, as disponibilidades orçamentárias e a absorção das candidaturas previstas para a realização do Programa.
- 9.2. A UNISINOS não possui qualquer ingerência no processo final de aceitação das candidaturas junto ao Programa ACTIA e o INSA.

---

<sup>3</sup> Os valores e as atividades a serem desenvolvidas são de responsabilidade do INSA, conforme sua previsão orçamentária. Qualquer alteração nos benefícios pode ser realizada até o início das atividades no Exterior.

- 9.3. O estudante selecionado pelo Programa ACTIA deverá seguir atentamente as instruções do coordenador do projeto na universidade.
- 9.4. Eventuais despesas com obtenção de visto, traduções de documentos, inscrições para teste de proficiência do idioma, retirada de passaporte, taxa de pagamento para transferência bancária etc., assim como todos os valores gastos durante a viagem, serão de responsabilidade do próprio candidato.
- 9.5. Todos os contatos com a Unisinos e com a universidade de destino deverão ser realizados exclusivamente pelo estudante, sem a intervenção de terceiros (exceto em caso de representante portador de Procuração devidamente registrada).
- 9.6. Todos os contatos dos estudantes com a Unisinos devem ser realizados junto ao Escritório de Internacionalização pelo e-mail [mobilidade@unisinos.br](mailto:mobilidade@unisinos.br). Não serão realizados esclarecimentos por telefone.
- 9.7. Durante o período de permanência no Exterior, o estudante deverá manter contato periódico com o Escritório de Internacionalização para acompanhamento das atividades e solução de eventuais dificuldades através do e-mail [mobilidade@unisinos.br](mailto:mobilidade@unisinos.br).
- 9.8. Em caso de necessidade de mais esclarecimentos, os estudantes devem entrar em contato através do e-mail [mobilidade@unisinos.br](mailto:mobilidade@unisinos.br).
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela UAGRAD da Unisinos.

São Leopoldo, 15 de agosto de 2019.